

# Sem caixa, Estado prorroga concessão da RJ-116 por 25 anos

Acordo com concessionária que já administra parte da rodovia, reduz dívida milionária e estende cobrança de pedágio até meados do século

HENRIQUE PINHEIRO

O Governo do Estado do Rio de Janeiro oficializou a prorrogação por mais 25 anos da concessão de parte da rodovia RJ-116, entre Itaboraí e Macuco. A decisão foi tomada diante da incapacidade financeira do Estado em quitar uma dívida milionária cobrada pela concessionária Rota-116, responsável pela administração dos 140 quilômetros sob sua administração.

A renovação do contrato de privatização da rodovia que é o principal meio de acesso a Nova Friburgo para o motorista oriundo do Rio ou Região Metropolitana, foi formalizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem, do estado (DER-RJ), no último dia 13, com publicação no Diário Oficial do estado, na terça-feira passada, 17. O acordo encerra uma longa negociação entre as partes e redefine o prazo de exploração da rodovia, que agora se estende até meados do século.

## DÍVIDA BILIONÁRIA REDUZIDA EM NEGOCIAÇÃO

O impasse teve origem em um pedido de reequilíbrio econômico-financeiro feito pela concessionária. A Rota 116 alegou que o edital da licitação, realizada no início dos anos 2000, superestimou o volume de tráfego em mais de 26%, o que teria comprometido a arrecadação prevista ao longo dos anos com a cobrança de pedágios.

Com base nesse argumento, a empresa reivindicou inicialmente uma compensação de R\$ 1,6 bilhão. Após auditorias e negociações conduzidas pelo Governo do Estado, o valor foi reduzido para cerca de R\$ 205 milhões.

Mesmo com a diminuição significativa do débito, o governo estadual optou por não realizar o pagamento de imediato. Em vez disso, utilizou a prorrogação contratual como forma de compensação, permitindo que a concessionária continue explorando a rodovia por mais tempo.



## FALTA DE INVESTIMENTOS PESOU NO CÁLCULO

Durante a análise do contrato, foi identificado que a concessionária deixou de cumprir parte das obrigações previstas, acumulando cerca de R\$ 87 milhões em investimentos não realizados desde 2001. Esse fator contribuiu para a redução do valor final da dívida reconhecida pelo Estado.

Ainda assim, a solução encontrada acabou favorecendo a extensão da concessão, mantendo a cobrança de pedágio e o controle da rodovia pela iniciativa privada por mais duas décadas e meia.

## CONTRATO PREVIA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

A extensão do prazo já estava prevista no contrato original, firmado em 2001, por meio de uma cláusula de "prorrogação extraordinária". A concessionária acionou, então, esse dispositivo ao alegar o desequilíbrio econômico-financeiro.

A Agência Reguladora de Transportes do Estado do Rio de Janeiro (Agetransp) acompanhou o processo ao longo dos últimos meses e participou das tratativas que culminaram na assinatura do termo aditivo.

## IMPACTOS PARA OS USUÁRIOS

Para motoristas que utilizam a RJ-116 diariamente, a principal consequência é a manutenção do pedágio, atualmente em R\$ 9,60, nas praças de Itaboraí, Cachoeiras de Macacu, Nova Friburgo e Cordeiro, por um período mais longo. Embora o acordo não preveja, neste momento, novos investimentos significativos, a expectativa é de que a concessionária continue responsável pela manutenção e operação da via.

(Com informações da Band News)

# Pedágio na Ponte Rio-Niterói está mais caro: R\$ 6,60

Nova tarifa em vigor desde a semana passada foi aprovada pela ANTT

A tarifa do pedágio da Ponte Rio-Niterói foi reajustada e passou a custar R\$ 6,60, para carros. O aumento está em vigor desde a última quarta-feira, 18. O aumento foi autorizado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e publicado no Diário Oficial da União.

O valor anterior era de R\$ 6,20 para carros de passeio. Segundo a concessionária Ecovias Ponte, o reajuste seguiu regras previstas no contrato de concessão e ocorre de forma periódica.

## MAIS DE 400 MIL PESSOAS IMPACTADAS DIARIAMENTE

Inaugurada em 1974, a Ponte Presidente Costa e Silva (Rio-Niterói) se consolidou como um dos principais ligações urbanas do Estado do Rio de Janeiro. A via liga dois dos mais importantes municípios fluminenses, a capital, Rio de Janeiro, e Niterói. Pela ponte passam diariamente cerca de 150 mil veículos. Segundo a concessionária Ecovias Ponte, o fluxo representa uma média de aproximadamente 400 mil pessoas que atravessam a via todos os dias ao longo dos seus 13,2 quilômetros de extensão.

## NOVOS VALORES POR CATEGORIA

Além dos automóveis, outras categorias de veículos também tiveram os valores atualizados. Confira os principais:

**AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES E FURGÕES:** R\$ 6,60  
**MOTOCICLETAS, MOTONETAS E BICICLETAS MOTO:** R\$ 3,30  
**CAMINHÃO LEVE, ÔNIBUS E VEÍCULOS COM DOIS EIXOS:** R\$ 13,20  
**VEÍCULOS COM TRÊS EIXOS:** R\$ 19,80  
**VEÍCULOS COM QUATRO EIXOS:** R\$ 26,40  
**VEÍCULOS COM CINCO EIXOS:** R\$ 33  
**VEÍCULOS COM SEIS EIXOS:** R\$ 39,60  
**VEÍCULOS OFICIAIS E DO CORPO DIPLOMÁTICO CONTINUAM ISENTOS.**

## REAJUSTE ANUAL É PREVISTO EM CONTRATO

De acordo com a concessionária, o aumento anual é considerado regulatório e está previsto no contrato firmado com a ANTT. A atualização leva em conta critérios definidos pela agência, como índices econômicos e custos operacionais.

Em nota, a Ecovias Ponte afirmou que mantém o compromisso com a qualidade dos serviços prestados, incluindo segurança viária e eficiência na operação da via, considerada a principal ligação entre o Rio de Janeiro e Niterói.

(Último Segundo - portal IG)



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Nova Friburgo

### REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO Nº 009/2026

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, para locação de equipamentos e soluções integradas de sistema de votação eletrônica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Friburgo pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, em especial, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Processo Adm./CPL: 015/2026. Tendo em vista o acolhimento do pedido de esclarecimentos com necessidade de retificação do Termo de Referência, anexo II do Edital, fica alterada a data do Pregão para 10/04/2026. Horário: 09:00. Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras. Edital Retificado disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br. Endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-280. Horário de funcionamento de 9h às 18h. Nova Friburgo, 23/03/2026. Agente de Contratação e Pregoeira - Maisa Benvenuti.

### AVISO DE PREGÃO Nº 011/2026

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento institucional, compreendendo a disponibilização de espaço físico, serviço completo de buffet, fornecimento de mobiliário, infraestrutura, iluminação, equipe de apoio e música ambiente, para atendimento de 250 (duzentos e cinquenta), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, em especial, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Processo Adm./CPL: 018/2026. Data do Pregão para 13/04/2026. Horário: 09:00. Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras. Edital Retificado disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br. Endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-280. Horário de funcionamento de 9h às 18h. Nova Friburgo, 23/03/2026. Agente de Contratação e Pregoeira - Maisa Benvenuti.